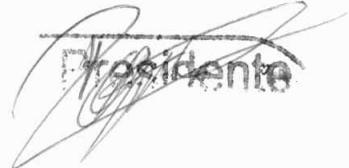




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X 0
EM 29/05


Presidente

INDICAÇÃO Nº 095/2025

Referência: Solicita da Secretaria de Estado da Assistência Social a realização de convênio com o Município de Rio Largo para a viabilização de programas e benefícios que promovam a qualificação profissional para facilitar o acesso ao primeiro emprego dos nossos jovens e adolescentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação à Ilustríssima Senhora Secretária de Estado da Assistência Social, Katia Born Ribeiro, solicitando convênio com o Município de Rio Largo para a viabilização de programas e benefícios que promovam a qualificação profissional para facilitar o acesso ao primeiro emprego dos nossos jovens e adolescentes, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Ilustríssima Secretária de Estado de Assistência Social, Sra. Kátia Born, que sejam articuladas e viabilizadas, com urgência, parcerias com o município de Rio Largo, voltadas especialmente à juventude riolarguense, por meio de programas e benefícios que promovam a qualificação profissional, o acesso ao primeiro emprego e a cidadania.

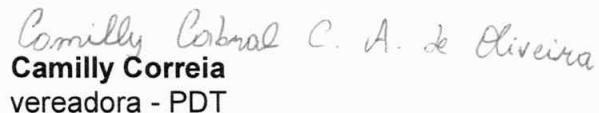
Ressaltamos a importância da adesão e expansão de iniciativas como o programa "A Minha Vez", que oferece cursos gratuitos de capacitação e geração de renda, e o projeto Coca-Cola - Coletivo Jovem, que atua diretamente com formação e empregabilidade de jovens em situação de vulnerabilidade social. Além disso, a implementação da CNH Social, possibilitando que jovens de baixa renda tenham acesso gratuito à Carteira Nacional de Habilitação, é uma política transformadora que amplia o acesso ao mercado de trabalho e à mobilidade.

Em Rio Largo, é notória a carência de oportunidades formais de trabalho e qualificação para adolescentes e jovens adultos. O fortalecimento dessas políticas públicas é essencial para garantir o desenvolvimento social e econômico, reduzindo desigualdades e promovendo um futuro mais digno e promissor à juventude do nosso município.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria de Estado de Assistência Social o encaminhamento de ações concretas, por meio de convênios, parcerias e implantação de projetos voltados à juventude riolarguense, com foco na inclusão, capacitação e inserção no mundo do trabalho.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e à Secretária de Estado Katia Born, que certamente pela atenção primordial com a inserção dos jovens do nosso município no mercado de trabalho, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


Camilly Correia
vereadora - PDT